



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	22/11/2023	Horário início: 07h45
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 08/2023 Nº 10/2023 Nº 64/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de jornais para veiculação de publicidade governamental destinada à divulgação institucional de utilidade pública, de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 17/08/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ-MF
10/11/2023	191	GCC DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	17.837.348/0001-30

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a licitante apresentou o item "4.1.2. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF" com data de 12/07/2023, descumprindo o item 4.3 do edital, *in verbis*: "documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. As certidões emitidas sem prazo de validade expresse, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de protocolo do envelope". Licitante apresentou o item 4.1.5. Certidão negativa da Fazenda Estadual, da sede da licitante, válida até 09/11/2023. Licitante apresentou "Declaração de Tiragem" – feita por ela mesma - somente do mês de outubro de 2023, descumprindo o item 4.1.14 do edital. Registra-se que no jornal apresentado, conforme item 4.1.15, consta " GAZETA DE ITAPEMA DO NORTE - SC - Itapoá, Outubro de 2023 - **Edição 01 – Ano 01** (grifo nosso)" o que deixa claro que é a primeira edição deste jornal, desta forma, a CPL não considera a empresa GCC DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA apta ao credenciamento. Ciente a credenciada do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **29/11/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. OESTERREICH
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE

JEAN MIGUEL GRASEL
MEMBRO